DECRETO Nº 1564 DE 10 DE OUTUBRO DE 1983.

*(Publicado no DOE 434 de 19 de outubro de 1983)*

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E :

 Conceder afastamento aos servidores DEOCLÉCIO ALVES COSSTA, Secretário Adjunto de Obras e Serviços Público, CARLOS ROBERTO DUARTE, Diretor do Departamento Est. Projetos e JOSÉ SALES DE LIMA, Diretor do Departamento Cont. Fiscalização, para deslocar-se até a cidade de Manaus-AM, com objetivo de receberem a L/M DALVA I para compor a frota do Serviço de Navegação do Madeira-SNM, no período de 07 a 16.10 do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador